



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Outubro de 2019.

Ofício n.º 3290/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2978/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita limpeza e calçadas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a limpeza e manutenção das calçadas é de responsabilidade do proprietário, de acordo com a Lei Municipal 1.411/74 (Código de Posturas do Município).

Vale ressaltar que o local será vistoriado e os proprietários serão notificados para a execução do serviço.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003570 - 2019 15/10/2019 11:33:33
Interessado (a): PRESID. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

